



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

086

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.373/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

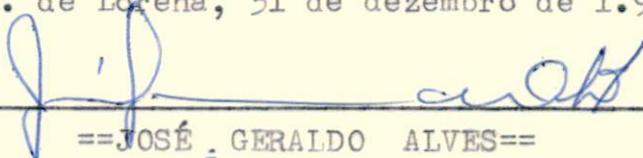
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70- de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor CARLOS ANTONIO DA SILVA, párrafo "I", para o cargo em comissão de Motorista, lotado no Setor de Gabinete do Prefeito, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

=== Prefeito Municipal ===

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.


== MANUEL MATTOS FILHO ==

= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto